



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul*  
*Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267*  
*E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000*

### **LEI Nº 3.961, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.290.690,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul.

O Prefeito de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 114 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.290.690,00 (três milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa reais) nas seguintes unidades orçamentárias:

#### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01.04.122.0200 – 2.005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 48.500,00

3.3.90.46.00.00.00.1.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 3.800,00

#### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.02 – CENTRAL DO CONTROLE INTERNO**

##### **02.02.04.124.0200 – 2.006 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

3.3.90.08.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 510,00

#### **02.03 – ASSESSORIA JURÍDICA**

##### **02.03.04.122.0200 – 2.007 MANUTENÇÃO SERVIÇOS JURÍDICOS**

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 110.000,00

#### **03 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

##### **03.01 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

##### **03.01.04.121.0200 – 2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 3.300,00

#### **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01.04.122.0200 – 2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 52.300,00

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.00.00.1.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 17.000,00



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul*

*Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267*

*E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000*

### 05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 05.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 05.02.08.122.202.2.124 – MANUTENÇÃO DO CRAS

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 16.400,00

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 2.000,00

### 06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 06.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 06.01.04.123.200.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00.1.500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 6.000,00

### 07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

#### 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

##### 07.01.04.122.0206 – 2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 326.000,00

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 100.000,00

3.3.90.08.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 27.300,00

3.3.90.36.00.00.00.1.500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.00.00.1.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 133.000,00

#### 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

##### 07.01.17.512.0218 – 2.041 MANUTENÇÃO SER. COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 17.000,00

3.3.90.08.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 3.500,00

### 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 09.01.12.122.208.2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 22.500,00

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 09.01.12.361.208.2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 173.100,00

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 87.000,00

3.3.90.08.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 65.000,00

3.3.90.46.00.00.00.1.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 196.000,00

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 09.01.12.365.207.2.053 – CRECHE FUNDEB 70%

3.3.90.08.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 396.000,00

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 09.01.12.365.209.2.049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 41.380,00





## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul*

*Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267*

*E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000*

### 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 09.01.12.220.208.2.060 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.0.00.00.00 1.500 – Material de consumo R\$ 50.000,00

### 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 09.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 10.01.10.122.213.2.082– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 135.000,00

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 8.000,00

3.3.90.46.00.00.001.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 7.000,00

#### 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 10.01.10.301.225.2.089– PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 63.000,00

#### 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 10.01.10.301.225.2.103– MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.08.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.300,00

3.3.90.46.00.00.001.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 37.000,00

3.3.90.48.00.00.00.1.500 – Auxílio-Pessoa Física R\$ 91.000,00

#### 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 10.01.10.301.225.2.133– MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 163.000,00

3.3.90.30.00.00.001.500 – Material de Consumo R\$ 210.000,00

#### 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 10.01.10.302.228.2.094– MANUT.DE SUPORTE BÁSICO DE SOCORRO

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 45.800,00

### 11 – SECRETARIA DE TURISMO, INDUST. COMERC, CULTURA E ESPORTE

#### 11.01 – SECRETARIA DE TURISMO, INDUST. COMERC, CULTURA E ESPORTE

##### 11.01.23.695.214.2.100 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 42.000,00

3.3.90.46.00.00.001.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 27.000,00

### 12 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

#### 12.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

##### 11.01.20.606.215.2.105– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 124.000,00

3.1.90.16.00.00.00.1.500 – Outras Despesas Variáveis R\$ 43.000,00

3.3.90.46.00.00.001.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 18.000,00

3.3.90.08.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 9.000,00



## Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul*  
*Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267*  
*E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000*

12.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO  
12.01.20.606.215.2.107 – MANUTENÇÃO DE EQUIP. E MÁQUINAS DA SECRETARIA  
3.3.90.30.00.00.00.1.500 – Material de Consumo R\$ 90.000,00

13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
13.02 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
13.02.18.541.216.2.114 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
3.3.9.39.00.00.00.1.500 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 240.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º as reduções nas seguintes unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 – GABINETE DO PREFEITO  
02.01 – GABINETE DO PREFEITO  
02.01.08.243.202.2.022 – APOIO AO CONSELHO TUTELAR  
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 49.000,00

02.01 – GABINETE DO PREFEITO  
02.01.08.243.200.2.006 – MANUTENÇÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.000,00

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.01.04.122.0200 – 2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.08.00.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 65.000,00  
3.1.90.13.00.00.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.01.04.122.0200 – 1.059 PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.02.04.122.0200 – 2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO  
3.1.90.92.00.00.00.00.1.500 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 110.690,00

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
06.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
06.01.04.123.200.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 48.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE  
07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
07.01.17.512.0218 – 2.041 MANUTENÇÃO SER. COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS  
3.1.90.11.00.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 14.000,00





## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul*  
*Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267*  
*E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000*

### 07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE

#### 07.01.04.122.206.1.022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

4.4.90.52.00.00.00.00.2.500 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.100.000,00

### 08 – SUBPREFEITURA

#### 08.01 – SUBPREFEITURA

#### 08.01.04.122.200.2.047 – MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA

3.1.90.11.00.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 121.000,00

3.3.90.08.00.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 43.000,00

### 09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 09.01.12.220.208.2.060 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 495.000,00

3.3.90.08.00.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 12.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.1.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 35.000,00

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 09.01.12.365.220.2.050 – MANUTENÇÃO FROTA DA CRECHE

3.1.90.11.00.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 09.01.12.365.207.2.051 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.1.90.94.00.00.00.00.1.500 – Indenizações e Restituições Trabalhista R\$ 10.000,00

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 09.01.12.365.209.2.049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.91.13.00.00.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R\$30.000,00

#### 09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 09.01.12.361.208.2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00.00.00.00.1.500 – Indenizações e Restituições Trabalhista R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

### 10 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 10.01.10.301.213.2.103 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 17.000,00

#### 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 10.01.10.301.225.2.089 – PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE

3.3.90.08.00.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 20.000,00



## Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul*  
*Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267*  
*E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000*

### 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 10.01.10.302.228.2.094– MANUTUTENÇÃO DE SUPORTE BÁSICO DE SOCORRO

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.000,00  
3.3.90.08.00.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 58.000,00

### 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

#### 10.01.10.301.213.2.133– MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES

3.3.90.08.00.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 14.000,00  
3.3.90.46.00.00.00.00.1.500 – Auxílio-Alimentação R\$ 46.000,00

### 11 – SECRETARIA DE TURISMO

#### 11.01 – SECRETARIA DE TURISMO

##### 11.01.23.695.214.2.100 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.08.00.00.00.00.1.500 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 18.000,00

### 11 – SECRETARIA DE TURISMO

#### 11.02 – CULTURA

##### 11.02.13.391.211.2.100 – MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 96.000,00

### 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

#### 11.03.27.812.212.2.080 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTE

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 97.000,00

### 13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### 13.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

##### 13.02.18.541.216.2.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00.00.1.500 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00  
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

### 13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### 13.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

##### 13.01.18.541.1004.1.007 – ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO LIXO

4.4.90.51.00.00.00.00.1.500 – Obras e Instalações R\$500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 20 de outubro de 2025.

  
RENAN LEAL DELABARY  
Prefeito